

# Contrarreformas do Estado e a organização político-sindical dos assistentes sociais

Renata de Oliveira Cardoso<sup>1</sup>

**Resumo:** Pretende-se neste trabalho realizar uma breve análise acerca dos processos de contrarreforma do Estado Brasileiro nas políticas públicas e seus impactos para a reorganização da classe trabalhadora nos dias atuais. Esta análise se dá a partir do estudo específico da Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS), além da análise sobre os limites e entraves para a reorganização político-sindical da categoria frente aos processos de reestruturação produtiva e crise do sindicalismo nacional.

**Palavras-chave:** Reformas do Estado. Políticas públicas. Reorganização dos trabalhadores. Serviço Social.

## Introdução

No presente trabalho<sup>2</sup> pretende-se analisar o processo de *contrarreforma* do Estado brasileiro iniciado na década de noventa; e as novas formas de configuração do aparelho estatal nos dias atuais. Estas, aparentemente, dizem respeito, especialmente, às *contrarreformas* realizadas no âmbito das

---

<sup>1</sup> Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, (março de 2012). Atividade profissional: Técnico em Ciência e Tecnologia no Ambulatório do Hospital do Câncer III.- Instituição: Instituto Nacional do Câncer. Rua Visconde de Santa Isabel, 274. Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ. CEP 20551-070. Email: [reescreva@gmail.com](mailto:reescreva@gmail.com)

<sup>2</sup> Este estudo integra o trabalho de conclusão de curso da autora intitulado *Fundação Estatal de Direito Privado: A privatização não-clássica das políticas sociais*, defendida na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, setembro de 2008. Deve-se ressaltar que o mesmo estudo subsidiou a dissertação de mestrado chamada *Organização Político Sindical dos Assistentes Sociais: os dilemas e desafios na atualidade*, defendida na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, março de 2012.

políticas sociais, que contribuem potencialmente com o processo de alienação do trabalho e seus impactos na reorganização da classe trabalhadora.

Todavia, não foi na década de 90 que se iniciou a implementação dos projetos de *contrarreforma* do Estado brasileiro; antes disso ocorreu uma outra, tão profunda quanto as que estão em curso: aquela operada pela ditadura militar, também a serviço do grande capital. As condições para a implantação dessa política foram viabilizadas por processos bastante cruéis – dentre os quais não se excluiu o próprio assassinato dos oponentes ao novo regime – operados por frações da burguesia. O grande capital, ao construir a sua ditadura, propiciou, além de sua reprodução, as bases e as relações para o desmonte do Estado no período atual.

A premissa aqui assumida é a de que as *contrarreformas*, no Brasil, são instrumentos do capital para solucionar as crises do modo de produção capitalista, que são mundiais. Suas políticas favorecem o grande capital, porque sua estrutura e gerenciamento são adequados para a organização e reorganização da vida política, econômica e social do Brasil que, por processos históricos, propiciam o lucro e a acumulação dos capitais nacional e internacional.

Todavia a *contrarreforma* do Estado brasileiro iniciada na década de noventa não acabou. Realizado o processo fundamental de privatização das empresas estatais no governo FHC, tivemos no governo Lula a privatização – aberta e velada – das políticas sociais, articuladas e somadas a uma ‘nova ideologia’ de formação do Estado e que persistem, ainda hoje, no mandato de Dilma Rouseff. Este conjunto de mudanças oferece limitações não somente à reorganização dos trabalhadores, mas também concretiza verdadeiros ataques aos direitos sociais.

Cabe ressaltar que aqui não se pretende aprofundar o debate acerca das diferentes estratégias de transformação social – reforma ou revolução. No entanto, diante da defesa imediata das necessidades da classe trabalhadora, atendidas via reformas ou não, a conjuntura sempre estará relacionada, em última instância,

às condições objetivas e subjetivas de organização e mobilização da classe trabalhadora.

Se compreendermos as condições objetivas como aquelas relacionadas à conjuntura política, econômica e social em um dado momento histórico; as condições subjetivas podem ser consideradas aquelas que dizem respeito ao indivíduo e suas representações coletivas. É da relação intrínseca entre essas condições que emerge a necessidade do estudo acerca dos instrumentos de luta dos assistentes sociais, posto que, eles podem significar o avanço das conquistas não só para a categoria, mas também para o conjunto dos trabalhadores.

## **1. As contrarreformas do Estado Brasileiro**

Os limites da expansão nas economias centrais foram sinalizados aos grandes capitais pelo esgotamento do ciclo dos anos de ouro da economia, especialmente verificados nos países da Europa Ocidental que viveram a Segunda Guerra Mundial.

As crises revelaram-se com especial vigor na Europa com as lutas estudantis e operárias, que trouxeram à tona os problemas econômicos e políticos dos países de Estado de Bem-Estar Social e sua condução pelos partidos social-democratas em boa parte daquele território. Abria-se então – final da década de 1970 – o período do desenvolvimento do capitalismo comumente chamado de *neoliberal*.

No Brasil, durante a década de 1970, de acordo com Behring e Bochetti (2006) nos chamados anos de ouro, os ganhos da produção capitalista foram garantidos, em grande medida, pela força do Estado e pelo consumo de bens como automóveis e eletrodoméstico, aportados pelo fordismo. Parte desses ganhos foi transferida para os salários e financiou alguma redução na duração do trabalho, o que possibilitou a manutenção do pleno emprego, paralelo à lucratividade do capital. No final da década de 70, o capitalismo encontrou dificuldades de garantir o lucro, frente ao esgotamento da procura de bens fordistas além da

dificuldade de industrializar uma procura de serviços em crescimento.

Esta conjuntura de crise de produção mundial, aliada às lutas e mobilizações pelos continentes, influenciou e impulsionou a organização dos trabalhadores no Brasil.

O processo de abertura política, iniciado em meados da década de 80, teve como seu ponto máximo a promulgação da Constituição Federal de 1988, resultante da organização e da luta da classe trabalhadora contra os governos militares do grande capital, que conseguiram impor ao país um novo estágio do desenvolvimento capitalista coordenado pela política imperialista em expansão no mundo.

A partir da promulgação da nova Carta Magna os trabalhadores tiveram grandes conquistas, tais como: a extensão do voto para analfabetos, sendo facultado aos maiores de 16 anos, Licença Paternidade, abono de férias, salário mínimo fixado como piso para aposentadoria, liberdade e autonomia sindical, equiparação entre trabalhadores urbanos e rurais e direito ao trabalho reconhecido como direito social.

Apesar disso, existiram muitas “brechas” na Constituição de 1988 que possibilitaram, ao longo dos anos de 1990, e mediante legislações complementares, a aplicação de um conjunto de reformas que expressaram parte da estratégia capitalista mundial para se reerguer da crise dos anos dourados e que já vinha sendo implementado nos países de capitalismo central<sup>3</sup>.

Neste sentido, torna-se fundamental analisar o conteúdo das reformas – para nós *contrarreformas* – adotadas pelo Estado brasileiro após a derrocada da ditadura e que norteiam as necessidades de alterar não somente a base econômica da vida social, mas também o Estado e a dinâmica sócio-cultural do país. Além disso, as *contrarreformas* tiveram grandes implicações na

---

<sup>3</sup> Nos países de capitalismo central já se refletiam os impactos da reestruturação produtiva, enquanto os trabalhadores lutavam para conservar as medidas de ajuste estrutural. No Brasil lutava-se por melhores condições de vida.

organização sindical dos trabalhadores e da categoria dos assistentes sociais na atualidade.

### *1.1 O 'novo ideário' para consolidar as contrarreformas do Estado*

A década de 90 do século XX foi marcada por um grande vendaval neoliberal que; baseado nas estruturas ideológicas, econômicas e políticas construídas pela ditadura; encontrou o ambiente propício para o aprofundamento do novo momento da acumulação capitalista mundial: a fase dos monopólios dominada pelas finanças.

Devemos fazer uma breve reflexão analítica sobre a continuidade desse 'novo ideário', que possibilita a manutenção da *contrarreforma* e produz impactos diretos na reorganização dos trabalhadores. Utilizaremos o termo 'novo ideário' partindo da concepção de que, na verdade, esta é a forma moderna de difundir a ideologia necessária ao aprofundamento das privatizações e da introdução do neoliberalismo no âmbito do Estado brasileiro.

A cuidadosa análise da *contrarreforma* mostra que ela é a maneira de inserir a economia brasileira na estratégia de mundialização do capital e pode ser considerada uma escolha política frente aos interesses da classe burguesa. De acordo com Bering (2003) *contrarreforma* é uma opção nos moldes e conforme os interesses da classe dominante

De acordo com as mudanças exigidas pelo capital em seu ciclo depressivo e na tentativa de recuperar seus lucros, as particularidades da história de cada país levam à soluções mais ou menos duras com relação à manutenção ou à extinção dos direitos e políticas sociais para os trabalhadores. No entanto, o capital atua de modo similar nos diferentes pontos do planeta para potencializar a acumulação capitalista. Vejamos a análise abaixo:

As tentativas de retomada de taxas de lucro nos níveis dos “anos de ouro” do capital (pós-guerra) ocorreram hoje por três eixos que se articulam visceralmente, (...) a reestruturação produtiva – que fragiliza a resistência dos trabalhadores ao aviltamento de suas condições de trabalho e de vida, facilitando a realização de superlucros; a mundialização – uma rearticulação do mercado mundial, com redefinição da especialização dos países e forte presença do capital financeiro; e o neoliberalismo, este último representando as reformas liberalizantes, orientadas para o mercado, o que se combina a uma forte ofensiva intelectual e moral, com o objetivo de criar o ambiente propício à implementação dessas proposições diluindo as possíveis resistências (BERING, 2003, p. 219)

A proposta do grande capital de reforma do Estado contou com a formação de uma base ideológica apoiada na ineficiência e ineficácia do Estado, na aposta em novas formas de gerenciá-lo e na burocratização do aparelho estatal. Entram em curso, então, as reformas do Estado pós-ditadura.

A partir do final da década de 90, para que fosse possível a manutenção da produção e reprodução do capital, novos mecanismos de intervenção extraeconômicos foram criados, e pode-se dizer que tanto o Fundo Monetário Internacional (FMI) quanto o Banco Mundial fomentaram a ideologia do “livre mercado” junto aos países chamados de periféricos.

Foi justamente através desta política de intervenção internacional que foi possível o deslocamento do ideário da “função econômica integradora” para a “função econômica de inserção”. Aquilo que, na década de 70, durante o período de desenvolvimentismo no país, se apoiava em um modelo de

desenvolvimento articulado, acoplado ao capital internacional; agora, com a implementação das políticas neoliberais e o ideário do livre mercado, os argumentos se apóiam no aumento da competitividade como necessária para a inserção no mercado mundializado.

Nota-se que, nesta lógica, os problemas estruturais do desenvolvimento capitalista – como o desemprego e a pobreza – transformam-se em problemas do indivíduo e são subjetivados. As conseqüências disto são direitos sociais solapados e políticas sociais cada vez mais individualizadas, fragmentadas, focalizadas e paternalistas (PASTORINE, 2004). Com isso, as dimensões econômicas e de classes ficam obscurecidas.

De forma cruel, ofusca-se a necessidade de organização da classe trabalhadora para superação do modo de produção capitalista, que sobrevive, necessariamente, da exploração de uma classe sobre a outra (MARX & ENGELS, 2006). Por último, mas não menos importante, o conjunto dos trabalhadores é incentivado a limitar sua ação no âmbito do voluntariado e da caridade; cria-se a noção de que é possível a humanização do capital por meio de iniciativas particulares, ou ainda, que não existe uma sociedade dividida em classes sociais com diferentes interesses.

É nesta conjuntura, no âmbito nacional, que vários projetos de reforma do Estado foram criados.

## **2. *Contrarreformas* e o ataque à classe trabalhadora**

Afirmou-se até aqui que as *contrarreformas*, compreendidas na sua totalidade, significam a garantia de lucros para as frações burguesas que gozam do direito de comandar – pelos seus pressupostos – a economia do país.

Cabe-nos perguntar sobre os ganhos para o conjunto da classe trabalhadora oportunizados pelos diversos projetos, já que em suas justificativas retoma-se, em todos os aspectos, o

diagnóstico da ineficácia do Estado brasileiro desenhado por Bresser Pereira (2008)

Os projetos de *contrarreforma* pretendem reduzir a ação do Estado em suas diferentes áreas de atuação, sob o argumento da ineficiência estatal. Porém a solução apresentada pelo capital e por seus representantes nos governos é “enxugar” o Estado e promover a expansão do capital com o pressuposto ‘incomum’ que ali há, sempre, eficiência.

Mas os capitais não quebram com alguma frequência? Como a única resposta honesta a esta pergunta é uma afirmativa, deve-se considerar tal projeto como um ataque concreto à classe trabalhadora, porque sua efetivação estará diretamente relacionada ao conjunto dos trabalhadores que vendem sua força de trabalho nas áreas onde se pretende implementar as ditas reformas do Estado e porque o acesso dos usuários aos serviços, que excederem o básico, estará seriamente restrito.

O que dá sentido a tal prática é a ideia da eficiência, eficácia e quantidade dos serviços prestados, sob o argumento da produtividade, largamente implementada no serviço público em todas as esferas do Estado. O parâmetro é o de cumprimento de metas, que deverá ser alcançado segundo os critérios de cada gestor e área. Uma vez não alcançados os objetivos da gestão a demissão dos trabalhadores está posta de modo claro.

Pretende-se privatizar os serviços sociais, antes de responsabilidade do Estado, e também repassar para o âmbito privado a manutenção dos direitos básicos dos trabalhadores. Ao realizar tal feito, será possível também dissolver o potencial de organização da classe trabalhadora com ameaças de desemprego e promover a subordinação dos trabalhadores às normas institucionais, sem possibilidade do contraponto político organizado.

A leitura atenta da totalidade das *contrarreformas* do Estado nos mostra que, em geral, elas combinam redução dos direitos sociais com fortes e sistemáticas tentativas de anulação das possibilidades de organização política da classe trabalhadora. Sabe-se que o Estado do capital pode combinar – e combinou ao

longo de sua existência – momentos de democracia formal e de ataques com profunda coerção e violência. As *contrarreformas* do Estado, em geral, não reproduzem um ataque direto, como os desferidos pela Ditadura, mas situa-se no âmbito da mistificação, que recorre ao adjetivo estatal para implementar uma modalidade de privatização.

Tratemos agora do Controle Social que, em geral, é apresentado nas propostas de *contrarreforma*. No projeto de Fundações Estatais de Direito Privado<sup>4</sup>, o controle social seria substituído por Conselhos das mais diversas conformações na tentativa de destruir os poucos mecanismos de acompanhamento das políticas sociais nos quais a classe trabalhadora tem assento, voz e voto.

Ao analisar com cautela a proposta, observa-se que somente o Conselho Consultivo Social inclui a participação da chamada “sociedade civil” e subordina-se ao Conselho Curador (ou Administrativo), majoritariamente composto por representantes dos governos, quase sempre remunerados, a depender das regras de cada fundação. O conceito de sociedade civil apresentado neste projeto é o mesmo utilizado pelo neoliberalismo, e engloba desde a força de trabalho organizada (ou não) até os representantes do capital. Enfim, nada que assegure, de fato, à classe trabalhadora seus interesses representados.

Tal forma de controle social permite concluir que há um rebaixamento na participação dos movimentos sociais, dos usuários e dos trabalhadores organizados; combinado à subordinação de cargos de direção que podem se pôr de acordo

---

<sup>4</sup> Projeto de Lei 092/2007 que pretendia a privatizar diversos setores da economia, incluindo a saúde e a educação. Felizmente não foi implementado à época, dada a correlação na luta de classes da sociedade brasileira, que mobilizou milhões de trabalhadores dos diversos setores da economia e barrou sua efetivação. Contudo, suas protoformas seguiram os ideários das propostas de Bresser Pereira e servem de exemplo para outros projetos de privatização dos serviços sociais e das políticas públicas.

com os interesses dos diferentes governos e do capital interessados na área dos serviços sociais.

### *2.1 O sindicalismo brasileiro frente aos projetos de contrarreforma*

Durante a década de 70 o Brasil se viu afundado em uma grande crise econômica. A inflação era muito alta, assim como a dívida externa; e a dívida pública era maior do que a arrecadação do Estado. O modelo econômico desenvolvimentista revela suas fragilidades e os trabalhadores logo mostram seu descontentamento.

A derrota do modelo desenvolvimentista – garantido pela força do Estado Ditatorial – só foi possível devido ao enorme crescimento dos movimentos sociais que reivindicavam, dentre outras coisas, o fim da ditadura e a redemocratização do país.

A este contexto seguiu-se um período de abertura política que propiciou a criação de novas entidades de organização da classe trabalhadora sob a égide do chamado *novo sindicalismo*. Uma forma de conceber a organização sindical dos trabalhadores, que revelou a necessidades de uma estrutura sindical combativa, classista e de caráter autônomo para enfrentar o capital. Uma das maiores expressões desta nova forma de conceber a organização sindical foi a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o próprio Partido dos Trabalhadores (PT), ambos criados durante a década de 80.

A política desta conjuntura, conforme já sinalizado anteriormente, baseou-se e foi incentivada pela mundialização do capital e pelas *contrarreformas* do Estado.

Além dessas características, de acordo Antunes (2006), pode-se identificar quatro elementos contributivos deste contexto de crise do sindicalismo. O primeiro diz respeito à reestruturação produtiva e seu impacto na organização do movimento sindical. O segundo se expressa no desmoronamento do Leste Europeu, que no mundo do trabalho, forja a ideia de “fim do marxismo” e “fim do socialismo”. Já o terceiro representa a “social-

democracia sindical” (BERNARDO apud ANTUNES, 2006), que significa a burocratização e a institucionalização do movimento sindical, fruto da socialdemocracia na esquerda, que levou à adaptação desta à lógica capitalista. O quarto e último elemento significa a regressão da socialdemocracia, que passa a atuar de forma similar à agenda neoliberal.

Neste período a política de ajuste neoliberal mais uma vez se torna agressiva em relação ao trabalho. Segundo Antunes (2006), o principal objetivo desta fase de acumulação capitalista seria eliminar trabalhadores. O capital se reorganizou oferecendo primazia à sua forma financeira, ao mesmo tempo em que o desemprego estrutural aumentou, assim como a insegurança e a precariedade das relações de trabalho com o rebaixamento dos salários, o desmonte do Estado e a mercantilização dos direitos sociais conquistados.

O sindicalismo brasileiro como um todo foi afetado por este contexto. As novas maneiras de organização do processo de trabalho e de gestão da força de trabalho alteraram o perfil dos trabalhadores e, conseqüentemente, o conteúdo e o significado de inúmeras profissões. Além disso, o desemprego, o trabalho terceirizado e o trabalho informal acarretaram o declínio nas representações sindicais de muitas categorias profissionais, visto que contribuem com a fragmentação da organização dos trabalhadores.

No Brasil, a década de 1990 foi, além do período de consolidação da política neoliberal, o momento em que o sindicalismo chamado “classista” entra em crise a partir do retrocesso ideológico que se materializa, em especial, na atuação sindical voltada para os espaços institucionais de conciliação de classe, que levaram parte das entidades sindicais nacionais ao imobilismo e ao corporativismo. Ao analisarmos os documentos dos Congressos da CUT, percebemos que o enfrentamento da política neoliberal nos marcos do sindicalismo cutista cada vez mais se afirmava nos espaços institucionais do governo e a política do “sindicalismo propositivo” baseava-se na necessidade de se organizar para a ampliação dos espaços democráticos.

Para não sermos atropelados como meros observadores das mudanças atuais, acumulando perdas e assumindo o papel de protestar contra as injustiças e buscar remédios para males ocorridos, é preciso aperfeiçoar a organização sindical, articular os setores democráticos e populares, investindo ao mesmo tempo na ampliação dos espaços democráticos de participação popular. [...]

É com essas preocupações que combinamos, desde a fundação da Central, a mobilização dos trabalhadores com a ocupação de espaços institucionais (Codefat, o Conselho Curador do FGTS, o Conselho de Seguridade Social e o Conselho Nacional do Trabalho), de negociação ampla com o governo e o patronato, disputando, em contraposição às organizações e propostas patronais, influência junto à sociedade. (CUT, 1997, p.23-24)

É importante ressaltar que a participação nos espaços institucionais em detrimento das ações emancipatórias com o conjunto dos trabalhadores são costumeiramente limitadas. O problema decorrente disso está relacionado à tática propositiva ser bandeira prioritária, no momento em que o conjunto da classe trabalhadora passa por dificuldades de organização.

Percebemos a partir do exposto que o sindicalismo brasileiro durante a década de 1990, em especial o sindicalismo cutista, entrou em crise e parte deste processo esteve relacionada com as novas configurações estatais e as *contrarreformas* do Estado brasileiro. Vejamos como este processo influenciou a organização político sindical dos assistentes sociais.

## 2.2 *Sindicalismo e Serviço Social*

Para a categoria dos assistentes sociais, a década de 1990 foi o período de consolidação do processo de ruptura do projeto profissional com as perspectivas conservadoras que, durante os anos anteriores, tiveram hegemonia nas frentes de atuação profissional. A ruptura com essas perspectivas se expressa através da Lei de Regulamentação da Profissão (1993), do Novo Código de Ética (1993 alterado em 2011) e das Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação em Serviço Social (1996). Todos esses instrumentos configuram parte do Projeto Ético Político Profissional (PEP).

Entretanto, as condições políticas que conformaram o PEP foram gestadas nas determinações sociais construídas a partir da década de 1970 e que estavam embasadas na luta contra a Ditadura Militar pela redemocratização do país, no comprometimento político e ideológico junto aos movimentos sociais classistas ascendentes e nas transformações em relação ao perfil profissional, que passou a ser “composto pelas camadas médias e empobrecidas, e de como as vanguardas profissionais e acadêmicas da categoria se constituem vanguardas militantes” (ABRAMIDES, 2009, p.87)

Durante o ascenso do novo sindicalismo brasileiro o polo combativo dos assistentes sociais tinha, majoritariamente, militância político-sindical organizada dentro da CUT e do PT, o que possibilitou a vinculação da Comissão Executiva Nacional de Assistentes Sociais (CENEAS) e, posteriormente, da Associação Nacional de Assistentes Sociais (ANAS), ao movimento sindical geral da classe trabalhadora.

Em compasso com o *novo sindicalismo* a categoria seguiu para a construção de uma nova estrutura sindical, pautada na independência e autonomia de classe, que oferecesse condições reais de enfrentamento ao capital cada vez mais centralizado e concentrado. A resposta da classe trabalhadora deveria se materializar na sua máxima organização e, para tanto,

romper com a estrutura sindical corporativa seria o primeiro passo. Neste sentido, a construção de sindicatos por ramo de atividade econômica foi uma proposta oferecida como tática para a unificação dos diversos segmentos da classe trabalhadora, separados pela própria divisão sócio-técnica do trabalho imposta pelo capital.

A partir das deliberações de ruptura com o sindicalismo corporativo, os assistentes sociais passaram a se inserir sindicalmente por área de contratação nos diversos ramos, assim como nos serviços públicos estaduais, municipais ou federais; e a extinção dos sindicatos da categoria se deu em consonância com o fortalecimento dos sindicatos gerais.

Mesmo com a participação significativa dos assistentes sociais nos sindicatos gerais dos trabalhadores e no serviço público, foi notória a dificuldade de compor comissões sindicais que respondessem às demandas específicas das diversas categorias, já que a luta pela manutenção do emprego no serviço público levou os sindicatos a uma postura bastante defensiva frente à precarização das relações de trabalho. E o assistente social sente esses impactos junto ao conjunto dos trabalhadores.

A década de 1990 torna precárias as condições de trabalho também no serviço público, e o assistente social sofre as mesmas condições que afetam o conjunto da classe trabalhadora, na particularidade dos trabalhadores em serviço público, bem como no desenvolvimento de suas atividades profissionais, no âmbito das políticas sociais (ABRAMIDES, 2009, p. 102).

Os anos finais da década de 1980, naquilo que diz respeito à organização sindical dos assistentes sociais, expressaram o giro da categoria para os sindicatos por ramo. O que significou a extinção política da maioria dos sindicatos da

categoria e da própria ANAS em 1994. Este processo acontece de forma diferenciada em cada estado do país e a transição entre a velha estrutura sindical corporativa e a nova esbarrou no conjunto de impasses postos ao sindicalismo brasileiro desde as duas últimas décadas.

O neoliberalismo e seus processos de *contrarreforma* sucatearam os serviços públicos através da política de Estado. As precárias condições de trabalho dizem respeito às flexibilizações das relações trabalhistas, que se expressam na diminuição dos postos de trabalho, nas terceirizações, nos contratos temporários, nos mecanismos de polivalência do trabalhador, no incentivo ao voluntariado e até mesmo na tentativa de extinção do Regime Jurídico Único (RJU). Tudo isso contribui para o isolamento do trabalhador e a fragmentação das categorias, desfavorecendo a luta da classe trabalhadora.

Depreende-se, pois, que a transitoriedade sindical proposta pelo novo sindicalismo se opera no mesmo instante da reestruturação produtiva do capital no Brasil que, aliada ao projeto de mediações de conflito das direções sindicais, contribui para a dissolução do potencial de luta da classe trabalhadora contra o Estado burguês.

Para o Serviço Social o processo de transição foi inconcluso, não só pelas transformações sindicais durante a ofensiva neoliberal, mas também pela maneira através da qual se deu. Apenas cinco<sup>5</sup> entidades sindicais continuaram existindo das vinte e oito que operavam na organização dos assistentes sociais. No entanto, as movimentações se processaram de forma bastante diferenciada. De acordo com Abramides (2009):

- Algumas entidades realizaram assembleias, seminários e diferentes espaços para orientar seus filiados a construir os sindicatos por ramo de atividade;
- Outras encerraram temporariamente suas atividades;

---

<sup>5</sup> Os cinco sindicatos são: Alagoas, Ceará, Rio Grande do Sul, Caxias do Sul e Rio de Janeiro.

- Muitas simplesmente se esvaziaram dada a conjuntura de realocação nos sindicatos, a qual fez com que parte da categoria estivesse inserida nos sindicatos gerais.

No serviço social o refluxo dos movimentos sociais e a crise do sindicalismo brasileiro, em especial o cutista, se expressaram no fortalecimento da representação dos Conselhos Normativos, paralelo ao processo de reabertura dos sindicatos corporativistas da categoria – fomentados pela Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS)<sup>6</sup>. Tentaremos a partir de então, analisar o papel desta entidade da categoria nos dias atuais.

### **3. Organização político-sindical dos assistentes sociais na atualidade**

A organização político-sindical dos assistentes sociais, na atualidade, remonta ao debate amplo sobre a melhor estrutura sindical que organize os trabalhadores contra os ataques do governo. No entanto, a polêmica que tange as entidades corporativas ou por ramo de atividade representa, em última instância, a reflexão sobre a melhor forma de organização dos trabalhadores, que permita o enfrentamento do capitalismo em seu atual estágio de desenvolvimento.

Os assistentes sociais sofrem com os resultados nefastos da mundialização capitalista e considerar o debate sobre sua organização certamente contribuirá para a superação de parte dos entraves colocados pelo capital. No Brasil, nas últimas duas décadas, se consolidou uma unicidade sindical bastante particular: aquela que garante um sindicato por base territorial e por categoria, paralelo a uma pluralidade de centrais sindicais. (Arcary, 2011).

A premissa assumida é a de que Lula – ao carregar consigo uma trajetória de luta operária e sindical – ofereceu ao

---

<sup>6</sup> Federação criada em 2000 e que será tratada no próximo tópico.

conjunto dos trabalhadores a idéia de que seu governo seria voltado para o benefício dos próprios trabalhadores; o que não ocorreu. O governo petista optou por aprofundar a política macroeconômica de FHC, negando algumas bandeiras de luta dos trabalhadores.

A análise nos mostra vários ataques ao conjunto da classe trabalhadora desde que Lula chegou à presidência da República. Vivenciamos a continuidade do sucateamento da saúde com os diferentes projetos de privatização das redes do Sistema Único de Saúde (SUS); o desmantelamento de parte da política de seguridade social com a Reforma da Previdência; o REUNI, que significou o sucateamento das universidades públicas e ainda a renovação do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), que garantiu o pagamento de altas taxas de juros, desviando legalmente verba pública aos bancos internacionais e nacionais. Todas essas iniciativas expressaram a continuidade da implementação das *contrarreformas* no Estado brasileiro. A suposta proximidade entre o sindicalismo brasileiro e Luiz Inácio Lula da Silva contribuiu para a reconfiguração do movimento sindical, contudo, foram as *contrarreformas* do Estado que impulsionaram esta transformação.

A reforma da estrutura sindical proposta em fins de 1998 pelo governo FHC e sequenciada por Lula (evidentemente modificada), instituiu a “pluralidade sindical” e o fim do recolhimento compulsório do imposto sindical, substituído pela “contribuição negocial” – que, em essência, funcionaria da mesma forma. Aquilo que parecia responder às bandeiras históricas dos trabalhadores trazia consigo o pacote de ataques à organização sindical, posto que mantinha sob a tutela da Justiça do Trabalho definir qual sindicato será legalmente representativo para fins de negociação coletiva e dos recursos provenientes de uma parcela desta contribuição.

Porém em 2005 o PT retrocedeu na proposta da reforma sindical em tramitação no Congresso Nacional, segundo Galvão “Diante das resistências das correntes de esquerda, de um lado e do sistema confederativo, de outro, e com a agenda política

paralisada desde 2005 pelas denúncias de corrupção, o governo desistiu de dar seqüência à tramitação da reforma sindical no Congresso.” (Galvão, 2009, p. 188).

Essas medidas – algumas aprovadas durante o governo Lula – não escamotearam a crise do sindicalismo cutista, que já havia reconhecido a debilidade na efetivação do processo de unificação dos trabalhadores nos sindicatos por ramo; assim como suas dificuldades financeiras. Na verdade, as medidas aprovadas serviram de aporte para tentar superar a crise sindicalista atual.

Paralelo a isso, houve o surgimento de diversas oposições sindicais<sup>7</sup> que denunciavam o caráter da reforma sindical e trabalhista. Esse processo contribuiu também para a crise da hegemonia do sindicalismo referenciado na CUT.

Foram esses elementos que determinaram o surgimento de diversos sindicatos de Assistentes Sociais nas duas últimas décadas e formaram o pano de fundo do processo de reabertura dos assistentes sociais. Contudo, isto só foi possível porque, apesar da deliberação nacional da ANAS pela extinção dos sindicatos da categoria, alguns sindicatos continuaram existindo oficialmente e os outros deixaram de existir apenas politicamente, permanecendo com suas contas abertas e recebendo o imposto sindical<sup>8</sup>.

Sob o argumento de ter sido bastante lenta a organização político sindical, foi criada a Federação Nacional de Assistentes Sociais (FENAS) em 2000, que possui como objetivo aglutinar

---

<sup>7</sup> Para além da disputa sobre a melhor maneira de organização sindical, o surgimento de novas entidades pode ser considerado uma disputa política entre as diferentes concepções e práticas do próprio movimento sindical que dizem respeito à relação dos sindicatos com o governo e ao posicionamento perante as *contrarreformas*.

<sup>8</sup> A consulta realizada no sítio da Federação identifica contas bancárias sindicais abertas na Caixa Econômica Federal e faz um chamado para a reativação dos sindicatos nesses estados, a saber: Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Bahia, Paraíba, Minas Gerais, Rio Grande do Norte; Sergipe; Distrito federal; Goiás; e Piauí.

os sindicatos de assistentes sociais existentes e ter espaço para a discussão sobre a organização sindical da Categoria, já que nos Congressos de Serviço Social existia uma “falta de tolerância”.

No IX CBAS-1998, em Goiânia, o debate referente à organização sindical mais uma vez não aconteceu... Neste momento por total omissão do CEFESS para com os sindicatos, inclusive para anunciar a presença dos cinco sindicatos presentes na mesa de abertura, entendemos não ter espaço para dialogar com as entidades da categoria. (DALLARUVERA; ALVARENGA, 2007, p. 194)

A FENAS foi criada durante a I Assembleia Sindical Pró-federação dos Assistentes Sociais em 2000, com a presença de 5 sindicatos de Assistentes Sociais<sup>9</sup> e aproximadamente 55 participantes; dentre eles profissionais, entidades políticas e representantes de instituições<sup>10</sup>.

Segundo a Consolidação das Leis Trabalhistas “É facultado aos Sindicatos, quando em número não inferior a 5 (cinco), desde que representem a maioria absoluta de um grupo de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, organizarem-se em federação”. (BRASIL, 1999, p.163). Apesar de pouco representativo, o conjunto de sindicatos presentes na I Assembleia foi suficiente para a criação da Federação, aprovada por unanimidade em 30 de novembro de 2000.

Ao final de três dias de intenso debate, os delegados sindicais deliberaram pela

---

<sup>9</sup> Alagoas, Ceará, Pelotas (RS), Porto Alegre e Rio de Janeiro.

<sup>10</sup> Estiveram presentes a CUT; a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social (CNTSS) e o Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro. Além destes, a I Assembleia contou com a participação de lideranças partidárias e do Conselho de Saúde do Rio de Janeiro (DALLARUVERA & ALVARENGA, 2007).

criação da Federação Nacional dos Assistentes Sociais/FENAS, entendendo que só uma entidade nacional sindical tem legitimidade para retomar o debate da organização sindical da categoria em todos os estados e promover a inserção dos profissionais nos sindicatos da categoria e/ou nos sindicatos de ramo de atividade. (FENAS, 2010, p. 2-3)

Os pressupostos para a criação da FENAS foram os mesmos para que, a partir de 2003, outros sindicatos de assistentes sociais fossem reativados, quase todos com as orientações da FENAS e apenas dois com reabertura independente totalizando doze sindicatos abertos e sete em processo de reabertura com incentivo da Federação, até 2012<sup>11</sup>. Vale ressaltar que essas entidades da categoria e a própria FENAS estão no campo da atuação sindical da CUT “(...) a CUT tanto reconhece nosso movimento que participamos dos congressos como delegados e fizemos e fazemos parte de diretorias da CUT Estadual, na executiva da CUT Nacional e atualmente na direção da CNTSS/CUT” (FENAS, 2010, p. 3). Obviamente estes sindicatos referenciam as deliberações dos Congressos Nacionais da CUT que, como já vimos, a partir da consolidação do projeto neoliberal, demarcaram posturas políticas de um sindicalismo de conciliação de classes.

Todavia, destacamos em primeiro lugar, que este processo difere do que ocorreu com a ANAS, quando a categoria debateu sobre a criação da entidade, apoiou suas lutas e a legitimou quando não foi reconhecida legalmente pelo Estado.

---

<sup>11</sup> De acordo com a FENAS (2010), os sindicatos são: Ceará, Alagoas, Rio Grande do Sul, Caxias do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco Paraná, Pará Mato Grosso, Maranhão e Amazonas, sendo os dois últimos reabertos sem orientação da Federação. Demais estados com entidades em processo de reabertura são: Bahia, Minas Gerais, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Brasília, Rio Grande do Norte.

Até mesmo o próprio processo de extinção da ANAS foi deliberado em assembleias no ano de 1994. Segundo, e não menos importante, diz respeito à legitimidade desta Federação. Somente cinco sindicatos estiveram presentes na sua criação, com um número pequeno de participantes que representavam aproximadamente 3.300 filiados em âmbito nacional. Todavia, os números não são suficientes para esta análise da pouca legitimidade, já que os métodos políticos para sua criação foram superficiais e pouco democráticos.

A FENAS afirma que houve um convite às entidades representativas da categoria e, em entrevista<sup>12</sup>, destaca que solicitou-se ao CFESS a “mala-direta” dos Conselhos para que a I Assembleia Sindical Pró-federação fosse informada ao conjunto dos assistentes sociais.

Não podemos negar que os meios de comunicação se diversificaram e outras maneiras de divulgação e propaganda se conformaram com o processo de globalização e mundialização do capital. Todavia, há de se concordar que os espaços *online* não são suficientes ao movimento sindical construído para e pela base; e que somente essas vias não são suficientes para fomentar o debate acerca da construção de uma entidade representativa em âmbito nacional.

Além disso, os assistentes sociais deixam seus endereços eletrônicos nos seus respectivos Conselhos para serem notificados de questões referentes a estas entidades. Poderíamos considerar, em certa medida, uma quebra de sigilo, a liberação dos contatos – concedidos de forma espontânea – para que sejam utilizados em outro fim, que não o original.

Todavia, uma convocação expressa em um simples convite por e-mail não significa o debate com o conjunto da categoria. Ainda que o CFESS tivesse disponibilizado sua “mala direta”, convidá-lo para mesa de abertura não significa convidá-

---

<sup>12</sup> HORTA, D. S. A Trajetória Histórica da organização Político-Sindical dos Assistentes Sociais no estado do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, UFRJ: 2009.

lo para o debate<sup>13</sup>, tampouco o convite à categoria representa acúmulo aprofundado sobre a temática.

O próprio discurso que fundamentava a criação da FENAS, ao afirmar que não havia tolerância para a discussão das questões sindicais por parte do conjunto CEFESS/CRESS, se desfez quando, no texto disponibilizado pelo Conselho Federal intitulado *Contribuição do CFESS para o Debate Sindical (2001)* afirma-se que a discussão aconteceu pouco tempo antes da criação da FENAS e a categoria não orientou o retorno aos seus sindicatos.

Essas questões de fundo foram enfrentadas no Encontro Nacional de Organização Política da Categoria, realizado em Luziânia (Goiás) em 1997. Este reafirmou, majoritariamente, a posição de que a organização por ramo de produção seria mais efetiva e politizadora para a categoria em articulação com os demais sindicatos (CFESS, 2001).

Além disso, a Federação teve a garantia de espaço para discussão sobre organização sindical dos assistentes sociais no X Congresso Brasileiro de Serviço Social (CBASS) em 2001, ano que segue à criação da FENAS. A análise do contexto mostra que nunca houve intolerância em relação ao debate. Ao contrário, o que existiu foi uma análise reducionista e precipitada, pautada nos marcos da crise do sindicalismo no Brasil e aliada à tentativa de recuperação do sindicalismo cutista.

O discurso que tenta culpabilizar o conjunto CFESS/CRESS pela pouca adesão dos assistentes sociais ao processo de criação da FENAS se dissolve a partir de uma análise apropriada e nos leva à problematizar as questões atuais,

---

<sup>13</sup> De acordo com o CFESS, o convite foi realizado para participar da mesa de abertura e não para contribuir com o debate. Esse foi o motivo pelo qual seus representantes não participaram da Assembléia de fundação da FENAS.

que não se diferenciam do processo de criação da própria FENAS: a burocratização.

Com isso, podemos afirmar que os problemas oriundos das práticas antidemocráticas permaneceram ao longo desses anos, e apesar da expansão do número dos sindicatos filiados à FENAS, a representatividade política na base da categoria é muito pequena, o que não permite o amplo debate com o conjunto dos assistentes sociais.

Desde a sua formação, podemos observar a consolidação de uma burocracia sindical (ou sindicalismo profissional), encastelada na direção da Federação, que se expressa em particular pela manutenção da mesma presidenta desde a sua fundação. Margareth Dallaruvera ocupa este assento dos anos 2000 até os dias atuais. De acordo com o estatuto da FENAS, sua direção é eleita a cada 3 anos no Congresso Nacional Sindical, que pode ser convocado extraordinariamente<sup>14</sup>. No entanto, oportunisticamente, o Estatuto é omissivo em relação ao interstício de mandato sindical.

No interregno entre a primeira e a atual gestão (que se encerrará em dezembro de 2012), a Federação teve que enfrentar um problema burocrático, posto que a ratificação da primeira eleição foi feita em cartório de comarca diferente da sua sede, e as demais direções sequer foram registradas.

Houve então uma convocação extraordinária, em janeiro de 2011, para ratificar os mandatos anteriores, incluindo este último, à exceção da primeira direção. Ou seja, somente a primeira gestão estava reconhecida legalmente. Não queremos reivindicar o caráter legalista para imprimir a deslegitimidade da Federação, mas esta observação é importante para demonstrar como a FENAS vem seguindo o compasso da Reforma Sindical proposta pelo governo.

---

<sup>14</sup> Art. 8º - São a Assembleia Nacional Sindical e a Direção Nacional Sindical, que convocam o congresso nacional Sindical, definem sua pauta, estabelecem cronograma de preparação, fixam os critérios e mecanismos de apresentação, discussão e aprovação das teses. (FENAS, 200, p.4)

Em consonância com os passos da Reforma Sindical do governo, a FENAS tratou de cumprir todas as exigências da legislação para estar devidamente registrada no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), sem correr os riscos de ser penalizada com as deduções financeiras da não-oficialização.

Cabe ressaltar que não foram encontrados, nos espaços públicos de divulgação da Federação, os balanços financeiros periódicos das gestões. Com isso, não podemos afirmar o quantitativo arrecadado e nem se houve alguma suspensão no período que a FENAS não estava oficializada.

Por fim, a partir das contradições do sindicalismo cutista – que se metamorfoseou no sindicalismo propositivo, ou melhor, se moldou às instâncias governamentais de negociação nas duas últimas décadas – evidenciamos o crescente caráter de luta sindical do conjunto CEFESS/CRESS, que apesar de não se vincular a nenhuma entidade, foi tensionado pela base da categoria a encampar batalhas referentes às questões de caráter sindical específicas da categoria.

Como exemplo desta afirmação há a luta pela redução da carga horária para assistentes sociais, vitoriosa no ano de 2010<sup>15</sup>, através do protagonismo do conjunto dos Conselhos; porém, considerada uma bandeira histórica do conjunto dos trabalhadores. Nesta batalha, a FENAS foi contra a aprovação do PL 152/2008 no dia em que seria votado<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> A Lei nº12.317/2010 trata sobre a duração do trabalho do assistente social, que deve ser de 30 horas semanais, sem redução salarial. Apesar da sua aprovação, sua aplicação não foi respeitada pelos empregadores. Diante desta conjuntura, o conjunto CEFES/CRESS convocou o Dia Nacional de Luta (30/08/2011), com a campanha “Lei Federal é pra Cumprir!”. Foram realizados atos públicos em todo âmbito nacional, para que a questão ficasse evidenciada no conjunto da sociedade.

<sup>16</sup> Os anexos I e II se referem a duas publicações do CFESS que tratam da traição da FENAS em relação a conquista das 30 horas para os Assistentes Sociais. O editorial intitulado “CNI E FENAS são contra as 30 Horas”, mostra que a postura da FENAS atrasou a aprovação do PL e quase o retirou da pauta de votação. O outro, com o nome de “CFESS defende a aprovação imediata do PLC 30h”, relata a reunião com a então Senadora Lúcia Vânia em seu gabinete

A justificativa para tal postura estava embasada na relativa preocupação com “os 10% de assistentes sociais que conquistaram jornada inferior a 30h em acordos coletivos de trabalho em alguns Municípios e Estados” (CFESS, 2009). Porém o argumento não se sustenta, posto que o CFESS já havia realizado essa discussão com os Conselhos Regionais e com a categoria, assegurando-se de que a aprovação do Projeto de Lei não traria prejuízos a estes profissionais, pois estas conquistas são expressas em legislações municipal e estadual.

A postura da FENAS contribuiu para que a aprovação do Projeto de Lei fosse atrasada em um ano, tendo sido aprovado somente no ano seguinte. Ato que se configura como um verdadeiro ataque ao conjunto da categoria de assistentes sociais.

Outro aspecto importante para a análise e caracterização da FENAS, está relacionado com as suas “atividades sindicais”. Seus materiais de divulgação sobre o balanço das atividades enaltecem sua participação nas instâncias e fóruns do governo.

Desde a sua criação a diretoria da FENAS sempre esteve presente nos debates para os quais foi convidada. Filiou-se à CUT no dia da sua criação(...); assumiu a mesa de negociação do SUS, participando também dos grupos de trabalho referentes à jornada de trabalho do SUS, comunicação e implantação das mesas municipais e estaduais em todo Brasil; conquistou titularidade no Conselho nacional de Assistência Social – CNAS no segmento dos trabalhadores e suplência no Conselho nacional de Saúde (...). (DALLARUNERA; ALVARENGA, 2007, p.196)

---

no dia 16 de abril de 2009. Esta reunião contou com a presença da FENAS e do CFESS “representado pelas conselheiras Ivanete Boschetti e Silvana Mara de Moraes dos Santos e pela assessora especial Cristina Abreu, para ouvir os argumentos favoráveis e contrários ao PLC 152/2008.” (CFESS, 2009)

Poderia parecer positivo a participação em espaços que discutem as políticas sociais, que instrumentalizam a prática da grande maioria dos assistentes sociais no Brasil, contudo, conforme descrito anteriormente, esses são espaços tripartites, ou seja, contam com a participação da sociedade civil, do Estado e das instituições administradoras de serviços, por isso mesmo se configuram como espaços de conciliação de classes.

A proposta de participação nos conselhos contribui para um rebaixamento da participação dos movimentos sociais, dos usuários e dos trabalhadores organizados na luta do conjunto da classe trabalhadora. A política aprovada nesses espaços pode se pôr de acordo com os interesses dos diferentes governos e do capital e, ainda que diferentes, não são respeitadas. Vale dizer, que a partir desses espaços existem grandes chances de oportunizar a cooptação da classe trabalhadora pelos governos. O exemplo mais recente que podemos citar é o do Conselho Nacional de Saúde, que deliberou por ampla maioria a rejeição do projeto do governo Lula de criar a Fundação Estatal de Direito Privado<sup>17</sup>, projeto de privatização proposto para o conjunto das políticas sociais e também para a saúde pública.

Por mais que a decisão do Conselho em rejeitar o projeto fosse coerente e estivesse nos marcos de manutenção do serviço público e na tentativa de resgate da sua qualidade, o governo Lula da Silva e o Ministro da Saúde – um dos maiores defensores desta forma de privatização – o projeto de lei foi encaminhado para o Congresso Nacional<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> O Projeto de Lei Complementar 92/2007, encaminhado ao Congresso Nacional em julho de 2007, que propunha definir as áreas de atuação das fundações instituídas pelo poder público.

<sup>18</sup> O projeto foi encaminhado ao Congresso em julho de 2007, a proposta de criação deste jurídico encontrou resistência em vários setores da sociedade e levou à formação do Fórum Nacional de Luta contra o PLP 92/07. O Fórum conquistou o apoio de diversos parlamentares de partidos políticos que se declaravam contrários à proposta. Diante das mobilizações sociais e do apoio de diversos setores da sociedade, o projeto foi rejeitado e arquivado em 2009.

Considerando as limitações dos espaços de conciliação de classes, destacamos que a participação da FENAS nos conselhos e fóruns deveria ter sido deliberada pelo conjunto da categoria. Os assistentes sociais deveriam ter tido a oportunidade de discutir com a “sua” Federação, se ela iria ou não representá-los nesses espaços governamentais que, em última instância, são funcionais para corroborar a política do governo.

Isso nos mostra que o balanço sindical de uma entidade não pode ser pautado na participação em atividades que sequer foram discutidas e aprovadas coletivamente. As evidências apontam que não tem sido uma prática da FENAS – desde sua criação até os dias atuais – consultar a categoria para implementar sua atuação sindical.

Hoje, temos em pauta a discussão acerca do aumento do piso salarial<sup>19</sup> dos assistentes sociais e não encontramos documentos, *folders* ou informativos que identifiquem o engajamento da FENAS nesta luta tão importante para a categoria. O silêncio e a omissão da Federação demonstra que este não é um assunto importante para a sua agenda de atividades sindicais. Em contrapartida, o conjunto CEFESS-CRESS vem se empenhando em acompanhar e defender o aumento do piso salarial das assistentes sociais<sup>20</sup>.

A FENAS passa por um processo de expansão quantitativo, com 12 sindicatos filiados pelos estados e alguns outros que contam com seu apoio para reabertura. Porém a análise cuidadosa da sua prática sindical mostra que esta Federação foi gestada a partir de orientações cutistas; na percepção de um sindicalismo de conciliação; e hoje vem consolidando uma burocracia sindical que pouco contribui para a

---

<sup>19</sup> Projeto de Lei 5278/09, da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), que cria um piso salarial de R\$ 3.720 para os assistentes sociais – o equivalente a oito salários mínimos.

<sup>20</sup> Segue no Anexo III a matéria do CEFESS que trata sobre o aumento do piso salarial para os assistentes sociais.

democratização interna dos espaços de deliberação que deveria ter.

Por fim, a polêmica que tange a melhor forma de organização sindical, neste momento, não é a principal divergência para contextualizar os limites e entraves para a organização político-sindical dos assistentes sociais, posto que a caracterização da sua Federação Nacional se mostra o maior entrave para a reorganização da categoria aliada ao conjunto da classe trabalhadora.

## **Conclusão**

O processo de abertura política, iniciado no Brasil a partir da década de 80, e a derrocada da Ditadura Militar, significou para os trabalhadores um grande avanço no campo das conquistas e das lutas sociais. A década seguinte a este marco referencial dos direitos sociais e políticos significou, para o Brasil, sua inserção na política econômica mundial neoliberal.

O neoliberalismo fez novos ataques ao conjunto da classe trabalhadora que se materializaram dentre outras coisas no processo de reestruturação produtiva e dos projetos de *contrarreforma* do Estado brasileiro. Os resultados do desenvolvimento desta política logo se fizeram sentir sob os trabalhadores, através da flexibilização das relações de trabalho, do sucateamento dos serviços públicos e das diversas tentativas de privatização das políticas sociais.

Frente a esta conjuntura vivenciamos a crise de grande parte do sindicalismo nacional, que passou a adotar uma postura de adaptação aos limites propostos pelo próprio capital. Não nos surpreende que estes limites sejam sempre direcionados à garantia da própria acumulação capitalista. Neste sentido, a principal ferramenta de combate aos projetos de *contrarreforma* é a própria organização dos trabalhadores, único instrumento capaz de se confrontar com o desenvolvimento do capital. Todavia, esbarramos nos impasses que versam sobre a melhor

forma de organização dos trabalhadores na atualidade, forma esta que possibilite o enfreteamento real e necessário entre capital e trabalho.

Este debate, ainda que inicial, pode ser considerado o pilar de construção e sustentação do projeto ético político dos assistentes sociais, posto que versa sobre a construção de uma nova ordem societária. Neste sentido, reconhecer os limites e entraves da própria organização político- sindical da categoria representa avançar na construção de um outro tipo de sociedade.

## Referências

ABRAMIDES, M. B. C. A organização político-sindical dos assistentes sociais: trajetória de lutas e desafios contemporâneos. **Serviço Social e Sociedade**, n.97. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_.; CABRAL, M. S. **A organização política do serviço social e o papel da CENEAS/ANAS na virada do Serviço Social brasileiro**. In: 30 Anos do Congresso da Virada (Org CEFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO). Brasília: CEFESS, 2009.

ALVARENGA, M. P.; DALLARUVERA, M. A. Porque Fenos? A história contada por seus protagonistas. **Serviço Social e Sociedade**, n.92. São Paulo; Cortez, 2009.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

ARCARY, V. **Um reformismo quase sem reformas**: uma crítica marxista do governo Lula em defesa da revolução brasileira. São Paulo: Editora Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2011.

BEHRING, E. **Brasil em contra-reforma**. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política social. Fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. 33. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRESSER P. L. C. **Novo desenvolvimento e ortodoxia convencional**. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br>. Acesso em 04 ago. 2008.

CFESS. **A contribuição do CFESS para o debate sindical**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/>. Acesso em 12 fev. 2012.

\_\_\_\_\_. **CNI E FENAS São Contra PLC 30**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/>. Acesso em 12 fev. 2012.

DALLARUVERA, M. A. **Federação Nacional dos Assistentes Sociais: resgate histórico da organização política da categoria**. Disponível em: <http://saserj.org.br>. Acesso em 07 jan. 2012.

FENAS. **Resgate histórico da organização política da categoria**. Jornal da FENAS, Edição Especial: julho de 2010. Disponível em <http://www.sasers.com.br/arquivos/fenas-uerj.pdf>. Acesso em 10 nov. 2011.

GALVÃO, A. **A reconfiguração do movimento sindical no governo Lula**. Revista Outubro, n. 18. São Paulo: Alameda, 2009.

MARX K. & ENGELS F. **O Manifesto do Partido Comunista.**

São Paulo: Paz e Terra, 2006.

PASTORINE, A. **A Categoria “Questão Social” em Debate.**

São Paulo: Cortez, 2004.

Recebido em 21/06/2012

e aceito em 09/10/2012

---

**Title:** *State counter-reforms and the political labor union reorganization of social workers*

**Abstract:** *This paper performs a brief analysis of the counter-reform processes in Brazilian public policies and their impacts for the current reorganization of the working class. It starts from the study of the National Federation of Social Workers (FENAS) and from the analysis of the limits and barriers of political labor union reorganization compared to productive restructuring and the crisis of the national unionism.*

**Keywords:** *State reforms, Public policies, Reorganization of workers, Social Work.*

---